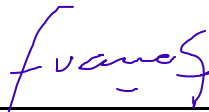


Resolução 01/2020

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia resolveu, na reunião do dia 10 de Agosto de 2020, que:

1. no período em que perdurar a pandemia serão aceitos os certificados de testes suficiência realizados de forma remota por Universidades Federais que tenham programa de pós-graduação strictu sensu pelo PPG em Gerontologia.



Ivana Beatrice Manica da Cruz
Coordenadora PPGeronto